



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO -MG

A finalidade do presente memorial descritivo, tem por finalidade descrever os serviços necessários e exigidos, para a execução do objeto de Pavimentação de vias urbanas no Município de Bom Jesus do Galho - MG.

- Localização:

Coordenadas geográficas do início do trecho: -19.826345649908756 -
42.32272196886555

Coordenadas geográficas do fim do trecho: -19.827669889066105 -
42.324840079906096

-Características:

Comprimento total (eixo da pista) = 280,00 m

Comprimento de sarjeta e meio-fio: 549,88 m

Saídas d'água: 4,00 unidades

Área de Pavimentação = 1798,89 m²

-Documentação da Proposta

Nº da Operação: 17963/2024

Nº TransfereGOV: 971951/2024

Proponente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

1.0 – Pavimentação de vias urbanas no Município de Bom Jesus do Galho

- MG

1.1 Serviços Preliminares

1.1.1 Para início dos serviços, será instalada no local da obra uma placa de chapa de aço galvanizado de dimensões 1,50m x 3,00m identificando o nome do Ministério, fonte dos recursos, Programa, valores investidos, etc. A placa deve ficar em local visível à frente da obra. A medição deste serviço será feita por área(m²). A Placa de obra pertence ao Município, não podendo o Empreiteiro, retirá-la do local nem ao findar dos serviços da obra sem autorização da Prefeitura Municipal.

1.1.2 Durante a execução da obra, deverá permanecer no local de execução, um banheiro químico para utilização dos colaboradores, devendo este conter uma pia higienizadora para mãos, já estando incluso nesse serviço a manutenção, mobilização e desmobilização do mesmo.

1.2 – Administração Local

1.2.1 – Será exigido pelo município a presença do Engenheiro executor da obra pelo menos 8 horas por semana em toda duração da obra, com sua devida identificação. Sendo este profissional o correspondente pela emissão de ART de Execução. Encarregado geral de obras com experiência em serviços de pavimentação pelo menos 8 horas por semana, em toda duração da obra. Para locação do projeto, deverá estar presente pelo menos 8 horas por semana, um topografo e um auxiliar de topografo, afim de garantir a qualidade do objeto.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

1.3 – Dispositivos de drenagem

1.3.1 - A execução da "Entrada para descida d'água - EDA 06 A" deve seguir as especificações do projeto, garantindo correta locação e nivelamento. Inicialmente, realiza-se a escavação conforme as dimensões previstas, assegurando estabilidade nas laterais. Em seguida, a base é preparada com compactação adequada antes da concretagem da estrutura, respeitando o traço do concreto especificado. A cura deve ser realizada conforme as normas para evitar fissuras. Após a concretagem, procede-se à instalação dos dispositivos de captação e direcionamento da água, verificando alinhamento e estanqueidade. Finaliza-se com inspeção técnica para garantir conformidade com o projeto e segurança operacional.

1.3.2 - A execução da "Entrada para descida d'água - EDA 06 B" deve seguir as especificações do projeto, garantindo correta locação e nivelamento. Inicialmente, realiza-se a escavação conforme as dimensões previstas, assegurando estabilidade nas laterais. Em seguida, a base é preparada com compactação adequada antes da concretagem da estrutura, respeitando o traço do concreto especificado. A cura deve ser realizada conforme as normas para evitar fissuras. Após a concretagem, procede-se à instalação dos dispositivos de captação e direcionamento da água, verificando alinhamento e estanqueidade. Finaliza-se com inspeção técnica para garantir conformidade com o projeto e segurança operacional.

1.3.3 - A execução do "Dissipador de energia - DEB 180-263" deve seguir rigorosamente o projeto. Inicia-se com a locação e escavação da área conforme as dimensões especificadas. A base é preparada com compactação adequada antes da concretagem, garantindo nivelamento e resistência. Após a cura, realiza-se a instalação das pedras de mão,



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

distribuídas uniformemente para dissipação da energia do fluxo d'água. Em seguida, são fixados os elementos complementares conforme o projeto. Testes são realizados para verificar a eficiência e estabilidade da estrutura, finalizando com inspeção técnica para assegurar a conformidade com as especificações.

1.3.4 – Deverá ser realizado o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Depois a regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada. Depois a instalação das formas de madeira e lançamento e adensamento do concreto. Logo depois o sarrafeamento da superfície da sarjeta. Após algum tempo, deverá ser executado as juntas de dilatação.

1.3.5 - Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas conforme medidas solicitadas em projeto. Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa, respeitando espessura mínima entre as peças de no mínimo 1 cm e no máximo 2 cm.

1.3.6 – O transporte das peças de meio-fio, deverão ser feitas através de caminhão basculante, com dmt entre as cidades de Caratinga-MG e Bom Jesus do Galho-MG (ver croqui de localização).

1.4 – Pavimentação

1.4.1 - O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição). A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

1.4.2 - A camada sob a qual irá se executar a base ou sub-base deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. O brita graduada simples deverá ser transportada entre a usina e a frente de serviço por meio de caminhões basculantes que a despejam no local de execução (o transporte não está incluso na composição). A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando os materiais até atingir a espessura prevista em projeto. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador liso vibratório e o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação e realizar o acabamento da camada.

1.4.3 - A material para execução da base, deverá ser transportado do fornecedor para o local de execução. A medição deste serviço será paga por tonelada x quilometro (TxKM) de base transportada.

1.4.4 - A camada sob a qual irá se executar a pintura de ligação, com emulsão asfáltica RR-2C, deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. A aplicação é realizada em uma única vez, com caminhão distribuidor de emulsão asfáltica com barra espargidora de distribuição. Nos locais inacessíveis à barra, a aplicação é realizada em uma única vez com a mangueira de operação manual para aspersão (caneta).

1.4.5 - A camada sob a qual irá se executar a imprimação asfáltica, com asfalto diluído CM-30, deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

e sem excessos de umidade. A aplicação é realizada em uma única vez, com caminhão distribuidor de emulsão asfáltica com barra espargidora de distribuição. Nos locais inacessíveis à barra, a aplicação é realizada em uma única vez com a mangueira de operação manual para aspersão (caneta).

1.4.6 - Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base. A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora. A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteleiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora. Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões. Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.

1.4.7 – Os materiais betuminosos a serem utilizados, deverão ser transportados da Refinaria Gabriel Passos para Britador em Caratinga-MG (ver croqui de localização), com a utilização de caminhão tanque distribuidor.

1.4.8 - O volume de concreto betuminoso usinado a quente deverá ser transportado, com o uso de caminhão basculante de 10m³, em via urbana



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

pavimentada de Caratinga ao local da obra, com distância média de 31,7 km. A execução deste serviço será paga por tonelada por quilômetro (TxKM).

1.5 – Sinalização

1.5.1 - Empregar equipamento com reservatório de tinta com capacidade mínima de 30 litros, dotado de sistema de aquecimento da tinta até que a mesma atinja a viscosidade adequada para aplicação; o equipamento deve ter capacidade de regulação da largura da faixa e da demarcação de faixas contínuas ou tracejadas. Preparar tinta e mistura de microesferas no tanque da máquina de demarcação viária de acordo com o especificado. Sinalização de segurança na via / interrupção ou desvio do tráfego de veículos em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro. Limpeza do pavimento com varredura e jatos de ar comprimido. Calibração do equipamento. Aplicar a tinta retrorrefletiva com equipamento que produza a tinta elastomérica em faixa contínua ou tracejada com máquina de demarcação viária autopropelida, dotada de jato para tinta e microesferas.

1.5.2 - A execução da "Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI" envolve o fornecimento e a implantação conforme as especificações do projeto. A placa de aço, com lado de 0,80 m, é fabricada com material resistente e adequado para suportar condições externas. A película retrorrefletiva tipo I + SI é aplicada uniformemente sobre a superfície da placa, garantindo a visibilidade em diversas condições de iluminação. A estrutura de fixação é preparada para garantir estabilidade e segurança da placa no local. Após o transporte, a instalação é realizada de acordo com as normas, garantindo altura e posicionamento corretos. Por fim, realiza-se inspeção para verificar a qualidade da retrorrefletividade e assegurar que a placa esteja conforme as exigências do projeto.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

1.5.3 - A execução da "Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI" envolve o fornecimento e a implantação conforme as especificações do projeto. A placa de aço, com diâmetro de 0,80 m, é fabricada com material resistente e adequado para suportar condições externas. A película retrorrefletiva tipo I + SI é aplicada uniformemente sobre a superfície da placa, garantindo a visibilidade em diversas condições de iluminação. A estrutura de fixação é preparada para garantir estabilidade e segurança da placa no local. Após o transporte, a instalação é realizada de acordo com as normas, garantindo altura e posicionamento corretos. Por fim, realiza-se inspeção para verificar a qualidade da retrorrefletividade e assegurar que a placa esteja conforme as exigências do projeto.

1.5.4 - A execução do "Suporte em madeira de lei 8 x 8 cm" envolve o fornecimento e a implantação conforme as especificações do projeto. A instalação do suporte é realizada no local determinado, com nivelamento e fixação adequados para garantir a resistência ao vento e outros fatores climáticos. Após a fixação, é feita uma inspeção para garantir que o suporte esteja instalado corretamente, alinhado e com a resistência necessária para sustentar a placa de advertência ou regulamentação.

Bom Jesus do Galho, 24 de março de 2025

Johne Xavier da Silva
Engenheiro Civil - Crea-MG 122.331/D